Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

EXCELENTISSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

PARECER AO PROJETO DE LEI 58/2024

"O PRESENTE PROJETO VISA A ABERTURA CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE.".

Quem estabelece as metas orçamentarias do Poder Executivo é ele próprio, bem como lhe compete de acordo com as leis vigentes abrir créditos adicionais suplementares e remanejar recursos orçamentários da forma como melhor lhe convém visando interesse público.

ASSIM, o parecer é pela legalidade do projeto.

Boa Vista das Missões, 05/09/2024

11 hs e 29 minutos

Paulo Ignacio

ASSESSOR JURIDICO